

FELIPPE ADVOCACIA EMPRESARIAL

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.**

Processo nº 1021965-45.2017.8.26.0576

EDMAR LOPES DE SOUZA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.693.378/0001-10, com endereço na Av. Affonso José Aiello, nº 08-200 – Lote J2, CEP 17.018-520, Villaggio III, em Bauru, Estado de São Paulo, por seu advogado, nos autos da recuperação judicial proposta por **CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e OUTRAS**, na condição de credora das autoras, vem, mui respeitosamente, exibir e requerer a juntada da documentação constitutiva e da procuração, ambas em anexo.

Por fim, a suplicante requer que todas as notificações, intimações e/ou publicações sejam realizadas EXCLUSIVAMENTE em nome de HELY FELIPPE.

Termos em que,
P. Deferimento.
Bauru, 07 de dezembro de 2017.

HELY FELIPPE – OAB/SP 13.772

Av. Nações Unidas – nº 17-17 – 7º andar – conj. 701/702
Centro Empresarial das Américas – Bauru/SP
CEP 17013-905 – Tel.: (14) 3227-7272

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



fls. 4080

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDMAR LOPEZ DE SOUZA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): Valença			
ESTADO CIVIL Casado(a)	UF RJ	NACIONALIDADE Brasileira	SEXO Masculino
FILIAÇÃO (pai) JOAO DE SOUZA FILHO	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	(mãe) JUDITH LOPEZ DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1955	IDENTIDADE (número) 2181673	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/1973
ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF RJ	CPF (número) 448.933.457-53	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
INICIALIZADO NA (logradouro - rua, av, etc.) AV. AFFONSO JOSE AIELLO			
BAIRRO/DISTRITO VILLAGGIO III			NÚMERO 8-200
COMPLEMENTO -TE J2			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4921
CEP 17018-520			
MUNICÍPIO Bauru			
UF SP			PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro.			
ATO(S) Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL EDMAR LOPEZ DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AV. AFFONSO JOSE AIELLO			
BAIRRO/DISTRITO VILLAGGIO III			NÚMERO 8-200
COMPLEMENTO LOTE J2			CÓDIGO DO MUNICÍPIO 4921
CEP 17018-520			
MUNICÍPIO Bauru			
UF SP			PÁIS Brasil
ALÔR DO CAPITAL (R\$) 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4399199	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL INTERNACIONAL,		
Atividade(s) Secundária(s) 4313400 4930202 4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 30/01/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente/procurador) EDMAR LOPEZ DE SOUZA			
DATA DE ASSINATURA 30/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) EDMAR LOPEZ DE SOUZA (Empresário)	<i>Edmar Lopez de Souza</i>	

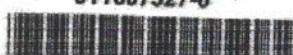
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011607327-6



ESTAMPA DE NOTAS E DE PROTESTO DE DEBTOS
Para Entrega Pública, Licit. Ced. Balc. 2013
Tabelião: Sebastião Tomézo

Reconheço por **EDMAR LOPEZ DE SOUZA** seu valor econômico, as fls. das
(237200) **EDMAR LOPEZ DE SOUZA**

SABU, 24 de Fevereiro de 2013
REGISTRO DAS DÉBITOS - ESTREVESTE
Valor por Fls.: R\$ 4,00



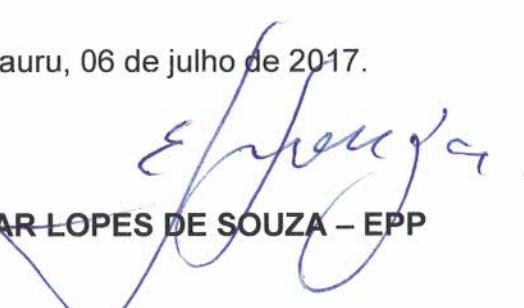
CERTIFICO O REGISTRO
SO O NÚMERO
3512860480-7



PROCURAÇÃO “AD-JUDICIA”

EDMAR LOPES DE SOUZA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.693.378/0001-10, com endereço na Av. Affonso José Aiello, nº 08-200 – Lote J2, CEP 17.018-520, Villaggio III, em Bauru, Estado de São Paulo, nomeia e constitui como seus advogados e procuradores **HELY FELIPPE**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 13.772, **RODRIGO BASTOS FELIPPE**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 150.590; **JULIO CESAR FRAILE**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 266.143, **ISABEL CRISTINA CREPALDI LHAMAS**, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 255.746 e **MAURICIO INACIO FELLIPE NETO**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 287.186, todos com escritório na Av. Nações Unidas, nº 17-17, Centro Empresarial das Américas, 7º andar, conj. 701/702, CEP 17013-905, em Bauru, Estado de São Paulo, outorgando-lhes os poderes constantes da cláusula “ad-judicia” e os especiais, para nomear preposto, receber, transigir, dar quitação, oferecer caução e assinar o respectivo termo, representando a outorgante em qualquer ação em que for parte, na condição de autora ou ré, acompanhando ditas ações até final decisão em qualquer instância ou grau de jurisdição, praticando todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive se necessário ou conveniente, substabelecer e, especialmente, **para defender os interesses da outorgante nos autos da recuperação judicial da empresa CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA E OUTRAS, processo 1021965-45.2017.8.26.0576.**

Bauru, 06 de julho de 2017.


EDMAR LOPES DE SOUZA – EPP

São José do Rio Preto, 21 de maio de 2017

À
Edmar Lopes de Souza EPP
CNPJ/MF: 17.693.378/0001-10
AV AFONSO JOSE AILO 8-200, CENTRO
BAURU-SP
CEP: 17018-520

Ref.: Recuperação Judicial de:

- CGS Construção e Comercio LTDA
- CGS Empreendimentos Imobiliários LTDA EPP
- Contenge Construção LTDA- ME

Valor: R\$ 13.536,30

Classificação: Classe IV –
Quirografário ME/EPP

Processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576

4ª Vara Cível- Comarca de São Jose do Rio Preto/SP

Carta Circular- Art.22, I, "a" – Lei nº 11.101/2005

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO, advogado OAB/SP nº. 213.097, sócio administrador do escritório Nakano e Bergamasco Sociedade de Advogados com endereço na Rua Dr. Presciliiano Pinto nº 3194, Santos Dumont, na cidade de São Jose do Rio Preto-SP, CEP 15.020.000, telefone(17) 3216-4004, na qualidade de Administrador Judicial nomeado na RECUPERACAO JUDICIAL das empresas acima referidas, em curso perante o E. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP, processo n. 1021965-45.2017.8.26.0576, comunica que referida Recuperação Judicial foi distribuída em 05/05/2017, tendo seu processamento deferido por decisão publicada em 22/05/2017 e comunicada ainda referidas empresas declararam-se devedoras de V. Sa. no valor de R\$ 13.536,30 , classificado como CLASSE IV – QUIROGRAFÁRIO ME/EPP.

Havendo divergência a cerca dos dados acima informados, seja com relação ao valor ou sua classificação, V. Sa., no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do edital que refere-se o art. 52, § 1º, deverá oferecer impugnação (juntar documentos comprobatórios), nos termos do artigo 7º,§ 1º da Lei 11.101/2005, observando o contido no artigo 9º, a este administrador, preferencialmente para o e-mail: administrador@nakano.adv.br, ou no endereço informado acima.

Art.9º - A habilitação de crédito realizada pelo credor nos termos do art. 7º,§ 1º, desta Lei Deverá conter:

- I- I o nome, o endereço do credor e o endereço em que receberá comunicação de qualquer ato do processo;
 - II- O valor do crédito, atualizado até a data da decretação da falência ou pedido de recuperação judicial, sua origem e classificação;
 - III- Os documentos comprobatórios do crédito e a indicação das demais provas a serem produzidas;
 - IV- A indicação da garantia prestada pelo devedor, se houver e o respectivo instrumento;
 - V- A especificação do objeto da garantia que estiver na posse do credor.
- Parágrafo único. Os títulos e documentos que legitimam os credores deverão ser exibidos no original ou por cópias autenticadas se estiverem juntados em outro processo.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos.
Atenciosamente,

MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO
OAB/SP 213.097
Administrador Judicial